

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4894 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2026

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr.
Prefeito Municipal JAISON RODRIGO MENDES, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ nº
78.119.328/0001-19, representante Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA, CPF nº 046.289.099-62.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente Acordo de Cooperação é a Cessão de 09 (nove) servidores públicos Municipais efetivo de
carreira, ocupantes dos seguintes cargos e funções: 01 (um) Motorista e 08 (oito) Auxiliar de
Manutenção e Conservação/Serviços Gerais, para prestarem serviços nas instalações físicas da
instituição, que tem como objeto o atendimento em forma de abrigo às crianças e adolescentes
encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul, e Conselho
Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
O objeto pactuado é o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e
Adolescentes, e tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública
e social, orientado conforme Resolução nº 23/2013 do CNAS e o Termo de Aceite firmado com o
Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, passando a vigorar o Plano Municipal de
Reordenamento do Serviço de Acolhimento aprovado pelas Resoluções nº 004/2014 do CMDCA e
nº 010/2014 do CMAS, tendo como meta a proteção e acolhimento de crianças e adolescentes, como
medida provisória e excepcional, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, ou,
não sendo esta possível, para colocação em família substituta.

DA VIGÊNCIA:
O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em
31/12/2028.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 03 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Ens. C/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Genêro: 30/05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 176/2025, no uso de suas atribuições
legais, torna público o presente edital contendo a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado nº 002/2026, destinado à contratação temporária de PROFESSOR DE ARTE E LÍNGUA ESTRANGEIRA
MODERNA - INGLÊS para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, nos termos do edital
supracitado.

A seguir a lista geral de inscrições, de acordo com a ordem de data e horário da inscrição:

Table with 6 columns: Nº, Inscrição data/hora, Nome completo, Data de Nascimento, Formação, Situação. Rows include Radigja Soezivdzrovski Bucher, Larissa da Costa Bartoski, Denise Ferreira De Andrade, Cristiane de Siqueira, Natalia Nunes, Gabriela Alves Pereira de Lourena.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Ens. C/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Genêro: 30/05/2026

Table with 6 columns: Nº, Inscrição data/hora, Nome completo, Data de Nascimento, Formação, Situação. Rows include Rosane Povorozyk, Eduarda Rafaela Roth Levandowski, Janete Souza De Lima, Jenneffer Cristina de Lima Brito, Leonardo Henrique Ferreira da Silva, Camila Vitorino Giachini, Alessandra Zavelinski de Jesus, Valmir Jakobowski.

Os candidatos poderão contestar o resultado de suas inscrições indeferidas de acordo com as orientações e prazos contidos no
anexo IV do Edital de abertura do referido PSS.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Ens. C/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Genêro: 30/05/2026

A seguir a lista específica de classificação PCD, de acordo com a ordem de data e horário da inscrição:

Table with 6 columns: Nº, Inscrição data/hora, Nome completo, Data de Nascimento, Formação, PCD, Situação. Row includes Leonardo Henrique Ferreira da Silva.

JAQUELINE BOENO D AVILA
PRESIDENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS
DECRETO Nº 176/2025

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº. 1534, DE 22 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de
Conscientização do Autismo no Município
de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO
MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR
LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Laranjeiras, a Semana
Municipal de Conscientização do Autismo, a ser realizada, anualmente, na primeira
semana do mês de abril.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem por finalidade
promover a conscientização da sociedade acerca do Transtorno do Espectro Autista -
TEA, bem como estimular a reflexão sobre a inclusão, o respeito e a garantia de direitos
das pessoas autistas.

Art. 3º As ações, promoções institucionais, campanhas educativas, disseminação
de informações e demais medidas relacionadas à implementação e execução do disposto
nesta Lei, serão disciplinadas exclusivamente pelo Poder Executivo.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação própria, definir e
editar as normas necessárias à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 22 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº. 1535 DE 22 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Denomina o Prédio da UBS
(Unidade Básica de saúde) do Rio da Prata e
da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO
MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR
LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica denominado FELICIA WIELINSKI LITWIN, o Prédio da UBS
(Unidade Básica de Saúde) do Rio da Prata, situado na estrada Rural João Antônio
Wolff, s/n, no Distrito de Rio da Prata no Município de Nova Laranjeiras - PR, ficando
assim nominado: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELICIA WIELINSKI
LITWIN.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os
documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos
pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 22 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

16º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122,
Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado
pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de
identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua
Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente
doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP,
localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR,
inscrita no CNPJ 00.142.402/0001-20, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da
cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na
Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir
denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 08 de outubro de 2021, acordam e
ajustam a presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93
e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº
10/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e
responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras
irregulares na Rodovia Municipal João Antônio Wolff, na região do distrito de Rio da Prata, com
9.360,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os
projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 10/2021-PMNL,
fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do objeto acima citado, em
consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 73/2026, advindo da Secretaria de Obras e
Serviços Públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o
presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

ERNANI JOSE BUENO
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio
Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal
Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]
SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro,
CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa
FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.234.948/0001-04, localizada na Rua
Desembargador Clotário Portugal, nº 1997, Bairro Centro, CEP nº 86.800-024, na Cidade de Apucarana, Estado
do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sra. GIOVANA MENDES GONÇALES,
inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº [REDACTED] SESP/PR,
aditam a ata celebrada em 17 de julho de 2025, acordam e ajustam a presente Termo Aditivo da Ata de
Registro de Preços nº 127/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas
condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir
expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de pneus,
câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração
municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima, cujo vencimento
seria em 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de
2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item,
conforme segue abaixo:

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Qtd Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Rows include PNEU COMUM 10.00 - 20 16 LONAS - LISO, PNEU COMUM 7.50 - 16 12 LONAS - BORRACHUDO.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 10 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Qtd Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Rows include PNEU COMUM 7.50 - 16 12 LONAS - LISO, PNEU RADIAL 185 R-14 8 LONAS - CARGA Com no mínimo 91 mm de profundidade de sulcos.

Fica aditado o montante de R\$ 32.502,00 (trinta e dois mil, quinhentos e dois reais), passando de R\$ 67.852,00
(sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois centavos), para R\$ 103.354,00 (cento e três mil, trezentos e
cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 dos Decretos Municipais nº
244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo
que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),
na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, bem
como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da
Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148. FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. GIOVANA MENDES GONÇALES DETENTORA DA ATA. TESTEMUNHAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GAMA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.625.647/0001-61, estabelecida no Baco Bom Retiro, nº 25, Bairro Centro, CEP 88.918-000, na Cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada pelo Senhor(a) pelo Sr. BERNARDO ANDRES FLACH, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA] aditam a ata celebrada em 17 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 129/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2025-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar o Cancelamento do Lote 56 da Ata de Registro de Preços 129/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 32/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO Resta, portanto cancelado o item registrado conforme quadro abaixo: Tabela com 7 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Saldo Atual, Preço, Preço total. Total: 3.946,80.

Fica reduzido do valor contratual o montante de R\$ 3.946,80 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 136.834,08 (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), para R\$ 132.887,28 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O termo de Cancelamento tem respaldo no Item 15.6, IV da Ata de Registro de Preços nº 129/2025, e no nos termos do art. 90, § 7º, 13º, VIII e 138, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148. Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2026. FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. BERNARDO ANDRES FLACH DETENTORA DA ATA. TESTEMUNHAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J.E PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.910.213/0001-87, localizada na Rua Vicente Machado, nº 2188, Sala 02, Bairro Centro, CEP 85.010-260, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, portadora do RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e do CPF [REDAZIDA], aditam a ata celebrada em 17 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 131/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado nos prédios públicos do município, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima, cujo vencimento seria em 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Tabela com 7 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar. Total: 1.024,00.

Fica aditado o montante de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), passando de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), para R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 dos Decretos Municipais nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. EDITE SILVA AQSENEN DETENTORA DA ATA. TESTEMUNHAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RAVI E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.954.144/0001-80, estabelecida na Rua Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Bairro Santa Luzia, CEP 88.200-000, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sra. NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF nº [REDAZIDA] e portadora do Registro Geral RG nº [REDAZIDA] aditam a ata celebrada em 17 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 133/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima, cujo vencimento seria em 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Tabela com 10 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Total: 10.000,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Tabela com 10 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Total: 39.850,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Tabela com 10 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Total: 241.420,00.

Fica aditado o montante de R\$ 94.010,00 (noventa e quatro mil e dez reais), passando de R\$ 241.420,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais), para R\$ 335.430,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 dos Decretos Municipais nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DETENTORA DA ATA. TESTEMUNHAS.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e CPF/MF nº [REDAZIDA] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TAMIRES FURIONI MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.735.122/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3707, Bairro São Francisco, CEP 85.303-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pela Sra. TAMIRES FURIONI MARQUES, portadora do RG nº [REDAZIDA] SSP/PR e inscrita no CPF nº [REDAZIDA] aditam a ata celebrada em 04 de agosto de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 170/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado nos prédios públicos do município, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Tabela com 10 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Total: 13.600,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 95.587.648/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

Tabela com 10 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Total: 39.850,00.

Fica aditado o montante de R\$ 36.586,10 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), passando de R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 76.436,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 dos Decretos Municipais nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

TAMIRES FURIONI MARQUES
DETECTORA DA ATA

TESTEMUNHAS

Nome: CPF/IRG Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a Linha Guarai/Divisor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: LINHA GUARAI/DIVISOR - VEICULO MICRO-ÔNIBUS Saindo do Colégio do Guarai...

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 163.551,60 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)...

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

IRINEU KAVESKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/IRG Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição/manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a prorrogação antecipada da ata mencionada acima, cujo vencimento seria em 16 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE E VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd Inicial, Saldo Atual, Qtd Aditivar, Preço, Valor Total Aditivar, Valor Total Disponível. Row 1: PNEU 12,5/60 - 18 13 LONAS L-3 Tipo TL...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: PNEU 19,5 - 24 L3 16 LONAS Tipo LT pra rocha...

Fica aditado o montante de R\$ 11.601,64 (onze mil, seiscentos e um reais e sessenta e quatro centavos)...

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 dos Decretos Municipais nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...

Nova Laranjeiras - PR, 01 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

BERNARDO ANDRES FLACH
DETECTORA DA ATA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/IRG Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a Linha Quati.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 28 de maio de 2026 até 27 de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Em virtude dos ajustes da quantidade, durante a vigência do Contrato, a quilometragem diária atual está em 116.500 km (cento e dezesseis quilômetros e quinhentos metros) nas segundas-feiras e 96.400 km (noventa e seis quilômetros e quatrocentos metros) nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras...

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: LINHA QUATI - VEICULO MICRO-ÔNIBUS Saindo da comunidade do rio Pereira...

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 154.646,80 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...

Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

IRINEU KAVESKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/IRG Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a Linha Guarai/Divisor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)...

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Valor Atual/km, Índice de reajuste (%), Reajuste em R\$, Novo Valor/km, Qtd, Valor total. Row 1: LINHA GUARAI/DIVISOR - VEICULO MICRO-ÔNIBUS...

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais)...

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

IRINEU KAVESKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/IRG Nome: CPF/IRG



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]...

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2026, para a Linha Quati.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)...

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Valor Atual/km, Índice de reajuste (%), Reajuste em R\$, Novo Valor/km, Qtd, Valor total. Row 1: LINHA QUATI - VEICULO MICRO-ÔNIBUS...

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 6.226,04 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos)...

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

IRINEU KAVESKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF/IRG Nome: CPF/IRG

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**8º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023-PMNL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMNL****PROCESSO Nº 78/2023**

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020.060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato celebrado em 02 de junho de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 35/2023 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 23/2023 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de seguro de veículos, ômnibus, caminhões e vans da frota municipal.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses passando a vigorar de 02 de junho de 2026 até 01 de junho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

GENTE SEGURADORA S.A.

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtd	Franquia máxima CASCO	Franquia máxima CARROC.	Preço Unitário	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111 Seguro total com vigência anual da Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7736, CHASSI Nº 9C2KD055OER235696 conforme cobertura:	UN	1,00	1.293,60	-	631,92	631,92
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS CORPORAIS 150.000,00						
		DANOS MATERIAIS 100.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		Motocicleta YAMAHA XTZ 125K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9148, Renavan nº 00177417390, Chassi nº 9C6KE126090004032, conforme cobertura:						
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS CORPORAIS 150.000,00						
		DANOS MATERIAIS 100.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		APP MORTE/INVALEDEZ 30.000,00						
		DMH 10.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		FRANQUIA REDUZIDA						
6	1	SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125K Nº 38 Seguro total com vigência anual da Motocicleta YAMAHA XTZ 125K, Ano/Modelo 2009, Placa ARY-9174, Renavan nº 00177390760, Chassi nº 9C6KE126090003728, conforme cobertura:	UN	1,00	662,40	-	684,58	684,58
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS CORPORAIS 150.000,00						
		DANOS MATERIAIS 100.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		APP MORTE/INVALEDEZ 30.000,00						
		DMH 10.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		FRANQUIA REDUZIDA						
11	1	SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO MB ATRON 2729 Nº 104 Seguro total com vigência anual do Veiculo MERCEDES BENZ Caminhão Atron 2729, Ano/Modelo 2014, Placa AYG-9899, Renavan nº 100503127-1, Chassi nº 9BM979076DSO20115, conforme cobertura:	UN	1,00	9.211,20	3.000,00	2.422,36	2.422,36
		CASCO 200.000,00 - Valor Determinado						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 200.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		CARROCERIA 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		FRANQUIA REDUZIDA						
12	1	SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO VW 13.180 Nº 54 Seguro total com vigência anual do Veiculo VOLKSWAGEN Caminhão 13.180 Euro 3 Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, Renavan nº 00307537145, Chassi nº 953317257BR127095, conforme cobertura:	UN	1,00	7.257,60	3.000,00	2.679,34	2.679,34

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		CASCO 180.000,00 - Valor Determinado						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 200.000,00						
		APP MORTE 50.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 50.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 50.000,00						
		CARROCERIA 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		FRANQUIA REDUZIDA						
14	1	SEGURO TOTAL - VEICULO I/M. BENS 417 SPRINTER C, FROTA Nº 211 Seguro total com vigência anual do Veículo Espécie: Carga Caminhão I/M. BENS 417 SPRINTER C, Ano/modelo 2024/2025, Placa TBTOG79, Renavan nº 01448671857, Chassi nº 8AC9071435E252820, conforme cobertura:	UN	1,00	22.985,10	6.900,00	2.671,44	2.671,44
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 100.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		FRANQUIA REDUZIDA						
15	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT DUCATO MULTI Nº 117 Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Ducato Multi, Ano 2015, Modelo 2016, Placa BAK-1813, Renavan nº 01080025674, Chassi nº 93W245H3RG2157677, conforme cobertura:	UN	1,00	6.865,00	-	1.263,84	1.263,84
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 200.000,00						
		DANOS CORPORAIS 200.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		FRANQUIA REDUZIDA						
18	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 Nº 135 Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Siena Attractive 1.4, Ano/Modelo 2018, Renavan nº 0111507665-2 Chassi nº	UN	1,00	2.211,60	-	947,88	947,88

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		9BD19713HJ3356843, conforme cobertura:						
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 200.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		CARRO RESERVA (15 Dias)						
		FRANQUIA REDUZIDA						
19	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 Nº 136 Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Siena Attractive 1.4, Ano/Modelo 2018, Renavan nº 01115139463-6 Chassi nº 9BD19713HJ3356784, conforme cobertura:	UN	1,00	2.211,60	-	947,88	947,88
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 200.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		CARRO RESERVA (15 Dias)						
		FRANQUIA REDUZIDA						
20	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT STRADA HARD WORNING CD Nº 141 Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Strada Hard Worning CD, Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCS-0G44, Renavan nº 0117582878-7 Chassi Nº 9BD57834FKY302669, conforme cobertura:	UN	1,00	3.169,20	-	947,88	947,88
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 100.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		FRANQUIA REDUZIDA						
21	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT STRADA HARD WORNING CD Nº 142 Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Strada Hard Worning CD, Ano	UN	1,00	3.169,20	-	947,88	947,88

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		2018, Modelo 2019, Placa BCS-0G42, Renavan nº 0117583063-9 Chassi Nº 9BD57834FKY302349, conforme cobertura:						
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00						
		DANOS CORPORAIS 100.000,00						
		APP MORTE 30.000,00						
		APP INVALEDEZ PERMANENTE 30.000,00						
		DMH 20.000,00						
		DANOS MORAIS 30.000,00						
		ASSISTENCIA 24 HS BASICA (Guincho para ate 250km)						
		VIDROS COMPLETOS						
		FRANQUIA REDUZIDA						
22	1	SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127 Seguro total com vigência anual do Veiculo FIAT Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1787, Renavan nº 0113337935-1, Chassi nº 9BD19584NU0815748, conforme cobertura:	UN	1,00	2.403,60	-	863,62	863,62
		CASCO 100% - Tabela FIPE						
		DANOS MATERIAIS 150.000,00					</	



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns for insurance type (CASCO, DANOS MATERIAIS, etc.), amount, and vehicle details. Includes entries for FIAT UNO DRIVE 1.0 and M. BENZ 517 TAWA PAS FROTA Nº 219.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns for insurance type (CASCO, DANOS MATERIAIS, etc.), amount, and vehicle details. Includes entries for FORD CARGO 2629 and FORD CARGO 2629 Nº 92.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns for insurance type (CASCO, DANOS MATERIAIS, etc.), amount, and vehicle details. Includes entries for RENAULT MASTER AMBULÂNCIA FROTA Nº 222 and VW ONIBUS 15.190.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns for insurance type (CASCO, DANOS MATERIAIS, etc.), amount, and vehicle details. Includes entries for FORD CARGO 1317 E and CHEVROLET/S10 WT DS4.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns for insurance type (CASCO, DANOS MATERIAIS, etc.), amount, and vehicle details. Includes entries for MB ONIBUS ORE 3 and MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 4X4 MT.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with columns for insurance type (CASCO, DANOS MATERIAIS, etc.), amount, and vehicle details. Includes entries for VW ONIBUS 15.190 and MARCOPOLO VOLARE W12 R.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like CASCO, DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, APP MORTE, APP INVALIDEZ PERMANENTE, DMH, DANOS MORAIS, ASSISTENCIA 24 HS BASICA, VIDROS COMPLETOS, FRANQUIA REDUZIDA.

Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 69.439,74 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), passando o valor total contratual de R\$ 189.133,75 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 258.573,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____
Nome: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023-PMNL
PROCESSO Nº 78/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/PR e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020.060, Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 02 de junho de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 35/2023 - PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 23/2023 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro de veículos, ônibus, caminhões e vans da frota municipal.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,10%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Preço Atual, Valor Reajuste (R\$), Valor Após Reajuste. Includes items like SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 111, SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS Nº 112, SEGURO TOTAL - VEICULO YAMAHA XTZ ROSSER 150 S - FROTA Nº 197, SEGURO TOTAL - VEICULO STRADA FREEDOM 1.3 FLEX - FROTA Nº 196, SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125K Nº 37.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like SEGURO TOTAL - MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125K Nº 38, SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO MB ATRON 2729 Nº 104, SEGURO TOTAL - VEICULO CAMINHÃO VW 13.180 Nº 54, SEGURO TOTAL - VEICULO I/M. BENS 417 SPRINTER C, FROTA Nº 211, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT DUCATO MULTI Nº 117, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING CD Nº 141, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT STRADA HARD WORKING CD Nº 142, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 127, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 128, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 129, SEGURO TOTAL - VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 Nº 130, SEGURO TOTAL - VEICULO M. BENZ 517 TAWA PAS FROTA Nº 219.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 1317 E Nº 55, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 1317 E, Ano 2010, Modelo 2011, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 1317 E, Ano 2010, Modelo 2011, SEGURO TOTAL - FROTA Nº 193 - VEICULO CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 2629 Nº 92, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 2629 Nº 93, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 2629 Nº 94, SEGURO TOTAL - VEICULO FORD CARGO 2629 Nº 95, SEGURO TOTAL - VEICULO MB ONIBUS ORE 3 Nº 125, SEGURO TOTAL - VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON GL 2.4 4X4 MT Nº 139, SEGURO TOTAL - VEICULO HYUNDAI/HB20S10TA CONFOR, SEGURO TOTAL - VEICULO RENAULT MASTER AMBULANCIA FROTA Nº 222, SEGURO TOTAL - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 29, SEGURO TOTAL - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 69, SEGURO TOTAL - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 70, SEGURO TOTAL - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 71.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Table with 5 columns: Item, Description, Value, etc. Includes items like SEGURO TOTAL - VEICULO MARCOPOLO VOLARE W12 R FROTA Nº 220, SEGURO TOTAL - VEICULO VW ONIBUS 15.190 - EOD, Ano/Modelo 2012, SEGURO TOTAL - VEICULO VW ONIBUS 15.190 Nº 82.

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 2.846,82 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total contratual de R\$ 258.573,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 261.420,31 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG nº _____
Nome: _____ CPF/RG nº _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Table with 4 columns: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif. Includes candidates DIANDRA DE SOUZA, MARICLÉIA DAIANE SIMON, KALIEL GUSTAVO VALCARENGHI.

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

- i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;
l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 03 de junho de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - EXERCÍCIO 2025

A Fazenda Pública do Município de Nova Laranjeiras - PR, por meio do Departamento de Fiscalização e Recuperação Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos contribuintes em débito com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, taxas municipais e demais créditos tributários e não tributários, que foram inscritos em Dívida Ativa, débitos referentes ao exercício de 2025, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital.

Ficam os contribuintes NOTIFICADOS para que promovam a regularização de seus débitos mediante pagamento integral ou formalização de parcelamento junto ao Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura Municipal.

O contribuinte inscrito em Dívida Ativa terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento, requerer parcelamento ou apresentar eventual defesa administrativa.

Decorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, as respectivas Certidões de Dívida Ativa - CDA serão encaminhadas para protesto extrajudicial e ajuizamento de execução fiscal, nos termos da legislação tributária vigente.

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte poderá dirigir-se ao Setor de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento presencial, ou entrar em contato pelo e-mail auditoria.pmn@cnnet.com.br.

O presente Edital será afixado no mural público da Prefeitura Municipal, em local de costume, bem como publicado na imprensa oficial/local, iniciando-se a contagem do prazo legal a partir da respectiva publicação.

Nova Laranjeiras, 02 de junho de 2026.

Tatiane Viola
Auditora Fiscal
Decreto nº 111/2026

ANEXO I

Empresa do município A.J.T.QUEIROZ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI
Empresa do município A.L.FERREIRA INFORMATICA
Empresa do município ADAIANA CARLETO MERCADO
Imovel urbano ADAO HENRIQUE DE JESUS
Imovel urbano ADAO JOSEFI DE LIMA
Imovel urbano ADAO QUEIROZ DE SOUZA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Imovel urbano ADELAIDE PATENE
Empresa do município ADELIR SANTOS E FRANIELE SANTOS LTDA
Pessoa fisica ADEMIR JOSE PAIXAO
Empresa do município ADILSON BOLANHO - TRANSPORTES ESCOLAR - ME
Empresa do município ADILTO ORBEN PROTESES ME
Imovel urbano ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO
Imovel urbano AGNES DE FATIMA GOLOGUSKI
Empresa do município AGROPECUARIA NOVA LARANJEIRAS LTDA
Empresa do município AGROPECUARIA GAVIAO LTDA
Pessoa fisica AIRTON SANTOS DA SILVA
Imovel urbano AIRTON DE SOUZA
Imovel urbano ALAERCIO JOSE DE OLIVEIRA
Imovel urbano ALAN JONES TONHMRE MINEIRO
Empresa do município ALAOR ASANTOS DE FREITAS - TRANSPORTE ESCOLAR
Imovel urbano ALCIONE CARBONERA
Imovel urbano ALESSANDRO DAMIANI
Pessoa fisica ALEXANDRE SBAPO
Imovel urbano ALMIR JOSE MAROSTICA
Pessoa fisica ALTAMIRO SCHEFFER
Imovel urbano ALVARO DE OLIVEIRA BRANCO
Imovel urbano ALVINA PIMENTAL
Imovel urbano AMADEU TROC
Imovel urbano AMADEUS GOMES DA SILVA
Imovel urbano AMAZONAS ALVES PORTELA
Imovel urbano AMILTON FERREIRA PRUENCO
Imovel urbano ANA NAHIRNE
Empresa do município ANA TERLECKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Imovel urbano ANCINDO DE FREITAS LEAL
Empresa do município ANDERSON EDUARDO LEONARDI ME
Imovel urbano ANDERSON LUIZ WITTMANN E SUA ESPOSA
Imovel urbano ANGELINO FLORES
Pessoa fisica ANGELO ALVES DO SANTOS
Imovel urbano ANTONINHO TARTARI
Pessoa fisica ANTONIO ALCINDO BIAZIN
Pessoa fisica ANTONIO BEZ
Imovel urbano ANTONIO CARLOS LOPES PEREIRA
Imovel urbano ANTONIO DELENGUE
Imovel urbano ANTONIO FERREIRA DE BARBA
Imovel urbano ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Imovel urbano ANTONIO MEURER

ANEXO I

Pessoa fisica EVERTON DA COSTA
Empresa do município EVERTON DA COSTA - PRE - MOLDADOS ME
Empresa do município EZIQUIEL PERUSSULO VIDAL
Imovel urbano FABIA DAIANE ALVES TEIXEIRA E OUTRO
Empresa do município FABIANE DOS SANTOS LTDA
Imovel urbano FABIO JUNIOR DE ARAUJO
Pessoa fisica FABIO JUNIOR DE ARAUJO
Imovel urbano FAZENDA VELHA INCORPORADORA LTDA
Imovel urbano FERNANDO COUTINHO DE PAULA
Empresa do município FE-TEC COMUNICACAO LTDA
Imovel urbano FLAVIANE DO NASCIMENTO PIMENTEL
Pessoa fisica FLAVIO LOPES RODRIGUES
Empresa de fora FRANCIELE ELETRO LTDA
Imovel urbano FRANCISCO PEREIRA MENDES
Pessoa fisica FRANCISCO PILIZETE FAG TANH DOS SANTOS
Imovel urbano FRANSOL PEREIRA DO AMARAL
Empresa do município G P ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Empresa do município GCU SERVICOS DE PROVEDOR LTDA
Imovel urbano GENECI NEOCI KOSTKA WENSING
Imovel urbano GENEVERSON MARTELLO
Empresa do município GENEVERSON MARTELLO EIRELI
Imovel urbano GENTIL MARTELLO
Imovel urbano GERMANO AURO FLECK FRETTA
Imovel urbano GERSON SILVA
Imovel urbano GILBERTO SAVARIS
Imovel urbano GILBERTO TOSETO
Imovel urbano GILCE PEREIRA
Empresa do município GILCEMAR BENEDITO SCARSI EMBUTIDOS
Imovel urbano GILMAR KRONE
Empresa do município GILMAR LUIZ DE QUADROS TRANSPORTE - ME
Imovel urbano GILMAR POSSATO EVARINI
Imovel urbano GILNEI DE ALMEIDA MULLER
Imovel urbano GIZELLI DE MATOS FLORES
Imovel urbano GOMERCINDO DOMINGOS DOS SANTOS
Empresa do município GONGORA & RONSSONI LTDA - ME
Empresa do município GOTINHA TERRAPLANAGEM LTDA
Imovel urbano GRACIELI JIANE PEREIRA
Empresa de fora GRAUNA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Imovel urbano GUSTAVO LERNER LTDA
Pessoa fisica GUSTAVO LOURENCO HEINZEN
Imovel urbano HANS PETER JUFER
Imovel urbano HELENA PRZYBSZ
Imovel urbano HERMES BELINI SALINI
Empresa do município HOTEL E RESTAURANTE MARTELLO LTDA
Empresa do município I F DE SOUZA PLEX SOLLICOES DIGITAIS
Imovel urbano IDACLE MARA PONTES LEAL

ANEXO I

Imovel urbano LUCINEIA ROMANZINI
Imovel urbano LUIZ EDUARDO FERNANDES
Imovel urbano LUIZ FERNANDO BORDIN
Pessoa fisica LUIZ FERNANDO BORDIN
Imovel urbano LUIZ FOGACA VILLALBA
Autonomo LUIZ HENRIQUE BIESEK DE QUADROS
Empresa do município M CARBONERA LTDA
Empresa do município M.T.V. BORDIN & CIA LTDA
Imovel urbano MADALENA F DOS SANTOS
Pessoa fisica MANOEL GETULIO FERREIRA
Imovel urbano MANOEL JOAQUIM DE MATOS
Imovel urbano MARCELO AUGUSTO CARRA
Pessoa fisica MARCIA ALVES PORTELA
Imovel urbano MARCIA DENISE MEDENSKI
Pessoa fisica MARCIA MUSEKA
Pessoa fisica MARCOS CESAR FERREIRA
Imovel urbano MARGARIDA DA SILVA ANACLETO
Imovel urbano MARGARIDA DELEGA
Imovel urbano MARIA APARECIDA DE AMORIM
Imovel urbano MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
Imovel urbano MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS
Imovel urbano MARIA LISE STEFANES FAGUNDES
Imovel urbano MARIA IVONETE DA FONSECA
Imovel urbano MARIA LAURILI SIQUEIRA
Imovel urbano MARIA ROSA APARECIDA RIBEIRO ANTUNES
Imovel urbano MARIANO DE FREITAS LEAL
Imovel urbano MARILENE MEDEIROS MULLER
Imovel urbano MARIO DE OLIVEIRA E OUTROS
Imovel urbano MARIO NAHRNEI
Empresa de fora MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Imovel urbano MARLENE ALVES DOS SANTOS
Imovel urbano MARLENE PATENE ALVES
Imovel urbano MARLI APARECIDA DA FONSECA DE MATOS
Imovel urbano MARLI DE OLIVEIRA
Empresa do município MATEUS BOENO INFORMATICA - ME
Empresa do município MATEUS VERZELETTI LTDA
Imovel urbano MAURICIO MINHO
Imovel urbano MAYCON LUCAS ROCHA
Empresa do município MERCADO RIO GUARANI LTDA
Empresa do município MICHELE DE QUADROS DERENGOSKI LTDA
Imovel urbano MURILO FRANCESCO GIAROLLO PRUDENTE
Imovel urbano NAIR SOARES NOVAIS
Imovel urbano NATAN DOS SANTOS
Autonomo NATAN SPIRONELLO
Imovel urbano NELCY DA SILVA COSTA
Pessoa fisica NELSO ZANELLA

ANEXO I

Imovel urbano ANTONIO MOREIRA DE JESUS
Imovel urbano ANTONIO RIBEIRO GOMES
Empresa do município ANTONIO VARLEI KIRCHHEIM - TRANSPORTE ESCOLAR
Imovel urbano ARLISON ROBERTO DE SOUZA
Imovel urbano ARMIRA EMILIO MINEIRO
Imovel urbano ARNALDO QUADROS DOS SANTOS
Empresa do município ATILIO FERREIRA DE CAMPOS TRANSPORTE ESCOLAR
Empresa do município AVELASA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Empresa do município BANCO ITAU S/A
Empresa do município BARBARA BRANCHER LTDA
Pessoa fisica BENITO LEITEIS
Empresa do município BITTENCOURT ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI
Empresa do município BOSCO PAES & CIA LTDA
Imovel urbano BRASIL TELECOM S/A
Imovel urbano BRENDA YARA SCHEFFER
Imovel urbano BRUNO SCHAFRANSKI
Empresa do município CARLA SECCO DE CRISTO LTDA
Pessoa fisica CARMOSINO ANTUNES
Empresa do município CARRA ADMINISTRADORA DE IMOVEL LTDA
Empresa do município CASA DE CARNES MARTINS NOVA LTDA
Imovel urbano CATINA PERIN
Imovel urbano CELSO JOSE ZYS
Empresa do município CELSO JOSE ZYS - ME
Empresa do município CESAR A PETER UTILIDADES LTDA
Imovel urbano CHALLENGER FAGKRI MINEIRO
Empresa do município CHARLES W M DE FARIAS E CIA LTADA
Imovel urbano CINEI CAMARGO GOMES
Pessoa fisica CIRLEI PICKLER
Imovel urbano CLARICE ALVES DA SILVA
Empresa do município CLARO S.A
Imovel urbano CLAUDECI OLIK
Imovel urbano CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA
Pessoa fisica CLAUDINEI ANTONIO MARCON
Imovel urbano CLAUDINO SARTOR
Imovel urbano CLAUDIO GIARELLI
Empresa do município CLEDIR CARBONERA
Empresa do município CLEISON JULIO LEONARDI LTDA
Imovel urbano CLEVERSON PINTO
Empresa do município CLINICA STUDIO 3 SR LTDA
Empresa do município COLTI DOS SANTOS LTDA
Imovel urbano CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Empresa do município CONSTRUTORA XAGU LTDA
Imovel urbano COOP DE TRAB R. E REF. AGR. C OESTE DO PARANA LTDA
Imovel urbano COOP. DE TRAB. R. E REF. AGR. C. OESTE DO PARANA LTDA
Empresa do município COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA REFORMA AGRARI
Empresa do município COOPERATIVA REG. DE PRODUCAO, AGROINDUSTRIALIZACAO MONJOLO

ANEXO I

Imovel urbano IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
Empresa do município INOVARE SUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Imovel urbano IRENE NOGUEIRA MOREIRA
Imovel urbano IRIS TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA
Imovel urbano IRONI DE FATIMA BOTTEGA E OUTROS
Imovel urbano IRSON FRASSON
Empresa do município ISABEL DE QUADROS GUIMARAES - ME
Empresa do município ITACIR MARTELLO
Imovel urbano IVANETE DA ROSA
Pessoa fisica IVANIR GDKA
Imovel urbano IVETE GALVAO
Imovel urbano IVO AMANDIO WITTMANN
Empresa do município J DA S PRIMO NEMOCENO COMERCIO DE GAS
Empresa do município J L CARLOTA REPRESENTACOES LTDA
Empresa do município J. DOS SANTOS & CEZAR LTDA
Empresa do município JAIME FEROLDI ELETRONICOS
Imovel urbano JAIME JAIR BOTTEGA
Imovel urbano JAIR EVARINI
Empresa do município JAIR VIEIRA DOS SANTOS NOVA LARANJEIRAS
Empresa do município JANE APARECIDA DE QUADROS DOS SANTOS - ME
Empresa do município JANICE YUNG LTDA
Imovel urbano JEAN CAMARGO DA CUNHA
Empresa do município JHOTSON RAFAEL PICCINI
Empresa do município JM COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA
Imovel urbano JOACIR ALVES DE MORAES
Imovel urbano JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
Pessoa fisica JOAO ANTUNES DOS SANTOS
Imovel urbano JOAO BARTINI
Imovel urbano JOAO BOSCO PAES SOBRINHO
Imovel urbano JOAO DOMBROSKI
Pessoa fisica JOAO FRANCISCO DA SILVA
Imovel urbano JOAO MARIA ELIAS
Imovel urbano JOAO MARIA MADUREIRA BRANCO
Imovel urbano JOAO MARIA MORAIS
Imovel urbano JOAO OLIVEIRA MARCONDES
Imovel urbano JOCELIA BUENO DA ROCHA
Empresa do município JOELSIR ROQUE RATAIESKI ME
Imovel urbano JORGE ALVES JAKOBOSKI
Imovel urbano JORGE BURDA
Imovel urbano JORGE NEI PIOVEZAN
Imovel urbano JOSE ALDO BONK
Pessoa fisica JOSE ALDO BONK
Imovel urbano JOSE AUGUSTO MOTTA
Imovel urbano JOSE DE RAMOS
Imovel urbano JOSE LAURECI CONCEIÇÃO
Imovel urbano JOSE PACZUK

ANEXO I

Imovel urbano NELSON MACOSKI
Imovel urbano NESTOR RESIMINI
Imovel urbano NEURA TERESINHA LENZ
Imovel urbano NEUSA DA LUZ CAMARGO
Pessoa fisica NILSO OLIVEIRA
Imovel urbano NILSON MAROSTICA
Imovel urbano NILSON TALAZ
Imovel urbano NILTON GALVAO
Imovel urbano NOEDI APARECIDA FEROLDI
Empresa de fora NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa do município NOVA LARANJEIRAS - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DISTRITAL
Pessoa fisica ODAIR JOSE DA ROSA
Imovel urbano ODAIR JOSE MARTINS
Empresa do município ODOVALDO CEZAR DUFECK LTDA
Imovel urbano OLIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Imovel urbano ORACY GASPAR FALKEMBAK
Imovel urbano ORIVAL FERREIRA GOMES
Imovel urbano OSMAR DA SILVA
Imovel urbano OSNI EDGAR MULLER
Empresa do município P M GIARELLI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Imovel urbano PABLO ALEXANDRE BORGES
Empresa do município PASSARIN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME
Imovel urbano PATRICIA BRAGA KLOSSOSKI
Pessoa fisica PATRICIA NAIR DE LEMOS
Imovel urbano PAULO ALBERTO ZENI
Imovel urbano PAULO ROBERTO MOREIRA DE CAMARGO
Imovel urbano PEDRO ALDECIAR GIARELLI
Imovel urbano PEDRO HENRIQUE MAFRA
Imovel urbano PEDRO MOISES
Imovel urbano PEDRO RUTHES
Pessoa fisica PEDRO VALTER CHOMEM
Empresa do município PLG- AGROPASTORIL LTDA
Empresa do município POLISEGS SEGURANCA LTDA
Empresa do município PROVIN & MULLER TRANSPORTES LTDA
Empresa do município R. DANIELA GALVAO TERRAPLANAGEM
Empresa do município RAFAEL DE MEDEIROS BADOTTI EIRELI - ME
Empresa do município RC CONSTRUCOES E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA
Imovel urbano REINALDO DE SOUZA BUENO
Imovel urbano REINALDO FLORES
Imovel urbano RESIDENCIAL ALTO DOS LARANJAIS LTDA
Imovel urbano RICARDO BERLT MACHADO
Imovel urbano RICARDO MENDES LIMA LTDA - ME
Imovel urbano RITA TRANSPORTES LTDA
Imovel urbano RIVALDO LOPES DE ABREU
Empresa do município ROBERTO KAFEI MINEIRO MERCEARIA
Imovel urbano RODINEI ROCHA

ANEXO I

Empresa de fora COPEL DISTRIBUICAO S.A
Empresa de fora CROMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Imovel urbano DAIZE DE PAULA
Imovel urbano DANIEL AQUINO BARBOSA
Imovel urbano DANIELE ALVES DE MORAES
Imovel urbano DANILO KERBER
Imovel urbano DAVID COLASSO
Imovel urbano DEJANIRA APARECIDA DE ARAUJO
Empresa do município DIEGO FELIPE MULLER EIRELLI
Imovel urbano DIEGO MARIANO DA VEIGA E OUTRA
Imovel urbano DINELI DO NASCIMENTO
Empresa do município DMV CONSULTORIAS LTDA
Imovel urbano DORACI RENNER MULLER
Empresa do município DOS SANTOS E SALES LTDA
Empresa do município DOUGLAS DIEGO GIACOMEL E CIA LTDA
Empresa do município E DE J FERREIRA
Imovel urbano EBERSON LISBOA
Imovel urbano EDELAINE DE FATIMA MOLINETE
Imovel urbano EDERSON DE SOUZA
Imovel urbano EDICLEIA DA ROSA
Pessoa fisica EDIMAR DOMARESKA
Empresa do município EDSON DE JESUS FERREIRA LTDA
Imovel urbano EDUARDO MOTTA
Imovel urbano ELENICE FRARES OLINTO
Imovel urbano ELENILDA FERNANDES
Pessoa fisica ELIANA DAGA MOREIRA
Empresa do município ELIANE CARDOSO
Empresa do município ELIANE CARDOSO MINIMERCADO - ME
Pessoa fisica ELIANE HELLMANN
Imovel urbano ELITON ANTONIO BARBOSA
Imovel urbano ELIZETE JACIRA BRASIL
Imovel urbano ELIZEU ROSSA
Autonomo ELOI CARBONERA
Imovel urbano ELVIO SCHAFRANSKI
Imovel urbano EMERSON NAIRNEI
Imovel urbano EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO EIRELI
Imovel urbano ESAURI ANTUNES DA SILVA
Imovel urbano ESPOLIO AIRTON SETEMBRINO PATENE
Imovel urbano ESPOLIO AMANDIO ZIGUER BABINSKI
Imovel urbano ESPOLIO BALBINA DE JESUS AMARAL
Imovel urbano ESPOLIO DE GILMAR CARRARO BRAGA
Imovel urbano ESPOLIO DE JORGE ANTONIO DOS REIS
Imovel urbano ESPOLIO DE JOSELINO WENSING
Imovel urbano ESPOLIO DE REDEMIO PRUDENTE
Imovel urbano ESTANISLAVA KOIAK PETRO
Empresa do município EVANDRO DOS PRAZERES VIGILANCIA - ME

ANEXO I

Imovel urbano JOSE PEREIRA LEAL
Pessoa fisica JOSE RIBEIRO
Imovel urbano JOSE ROZA
Imovel urbano JOSIANE DOS SANTOS
Imovel urbano JOSIANE ROSA DE OLIVEIRA
Imovel urbano JOSIANI CRISTINA DA ROSA
Pessoa fisica JOSIANI DA SILVA MENDES
Imovel urbano JOSNEI CHIMILOSKI
Imovel urbano JUARES PATENE ALVES
Imovel urbano JULHA FERREIRA DE FREITAS
Empresa do município JULIANO BERTOLDO - ME
Empresa do município JULIANO LADISLAU PRICHOA 09283751965
Imovel urbano JULIO PALHANO GOES
Imovel urbano JUVENTINA SOUZA PAULA SANTOS
Imovel urbano KAUAJ HELIAQUIM VIEIRA DOS SANTOS
Empresa do município KELI CRISTINA CARDOSO CONFECCOES ME
Imovel urbano KETLYN BORGES COSTA CARLOTO
Empresa do município KUNRATH & CASTILHO - PRE MOLDADOS LTDA
Empresa do município KUNRATH E CASTILHO TRANSPORTES LTDA
Imovel urbano LAIDE IZAQUE DIAS
Imovel urbano LAIZA MASSEROLI
Empresa do município LANCHONETE SABOR DA VILLA LTDA
Imovel urbano LEANDRO FEROLDI DE FREITAS
Imovel urbano LEILAIR PETRO MARTELLO
Empresa do município LEILAIR PETRO MARTELLO RESTAURANTE - ME
Pessoa fisica LEOMAR LEITES
Imovel urbano LEONILDO GINTIL BONETT
Pessoa fisica LINDAMARA MOREIRA WRUBLACK
Imovel urbano LINDOMAR DA SILVA
Empresa do município LINDOMAR DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR - ME
Imovel urbano LINDOMAR JOAO DE MELO
Imovel urbano LIVINA BORBA DOS SANTOS
Imovel urbano LURDES BERNADETE ROSSA
Pessoa fisica LUANA APARECIDA ALVES MITTANCK
Pessoa fisica LUCAS AUGUSTO HULSE
Empresa do município LUCAS FERREIRA
Pessoa fisica LUCAS NATAN DOS SANTOS LTDA
Pessoa fisica LUCAS VERZELETTI PICKLER
Imovel urbano LUCI MOREIRA
Imovel urbano LUCIA NAIRNE
Imovel urbano LUCIANA ALVES MITTANCK RODRIGUES
Empresa do município LUCIANE DE OLIVEIRA PROVEDOR DE INTERNET
Imovel urbano LUCIANO AGOSTINHO NUNES
Empresa do município LUCIANO DA SILVA LTDA
Imovel urbano LUCIDIO GRACIOLI
Imovel urbano LUCIMARA KINAUTE

ANEXO I

Imovel urbano RODISON JOSE SAVOLDI
Imovel urbano RODNEY JOSE TRIACA
Imovel urbano ROMILDA GOMES DA SILVA E OUTROS
Pessoa fisica ROMILDO ELIAS DOS PASSOS
Imovel urbano ROSALINDA PASSARIN BADOTTI
Pessoa fisica ROSE OLIVEIRA
Empresa do município ROSELI CORREIA DE LORENA TRANSPORTADORA-ME
Imovel urbano ROSELI GIAROLLO
Imovel urbano ROSENILDA DOS SANTOS
Empresa do município ROSICLEIA RABEL - ME
Empresa do município ROSILENE DOS SANTOS TRANSPORTE - ME
Imovel urbano ROVANI CARVALHO
Empresa do município SABOR DA ROCA ALIMENTOS COLONIAIS LTDA
Imovel urbano SALVADOR FERNANDES DOS SANTOS
Imovel urbano SAMPIETRO & LOURENCATTO LTDA
Imovel urbano SANDRO NUNES DA SILVA
Imovel urbano SAUL TABILE
Pessoa fisica SEBASTIAO ALVES CORDEIRO
Pessoa fisica SEBASTIAO PADILHA BETZ
Imovel urbano SEDINIR FERNANDES DE LIMA
Imovel urbano SERGIO LUIZ GUERRA
Empresa do município SERVICIO DISTRITAL DE GUARANI
Imovel urbano SEZARIO ESPINOZA
Imovel urbano SHELLEY MINEIRO SCARSI
Imovel urbano SIDINEI NAZARE DE AMORIM
Pessoa fisica SIDINEY JOSE CANDIDO ALVES
Imovel urbano SILLO TIAGO DE OLIVEIRA ICZ
Pessoa fisica SILLO TIAGO DE OLIVEIRA ICZ
Imovel urbano SILVIA MARIA MACHADO
Autonomo SIRLENE ALEXANDRINO
Empresa do município SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA 25 DE JULHO
Imovel urbano SOCIEDADE RECREATIVA DE NOVA LARANJEIRAS SORELA
Imovel urbano SOLANGE APARECIDA GONCALVES
Imovel urbano SONIA MARTINS SILVA
Empresa de fora STURMER CONSTRUTORA LTDA
Imovel urbano SUZANA KAGUMI MINEIRO
Empresa do município SUZANA REGINA CASTILHO ME
Imovel urbano SYPRIANO SUTIL DE OLIVEIRA
Empresa do município T & S COMERCIO E REFORESTAMENTO LTDA - ME
Imovel urbano TAINAN GEDAK FERNANDES DOS SANTOS
Pessoa fisica TANIA FERREIRA
Imovel urbano TARLLIS PETRO
Empresa do município TELEFONICA BRASIL S.A.
Pessoa fisica TEREZINHA LANGHINOTTI CHUSCA
Empresa do município TERRAPLANAGEM.SANTETTI LTDA
Imovel urbano THAILA VANESSA BRAGA DERENGOSKI

ANEXO I

Empresa do município	TIM S A
Empresa de fora	TRANSPORTADORA TRANSLEONE LTDA
Empresa de fora	TVR TRANSPORTADORA EIRELI
Imovel urbano	VALDAIR DE LIMA
Imovel urbano	VALDECI GALVAGNI
Imovel urbano	VALDECIR DOLA
Imovel urbano	VALDECIR HENDGES
Imovel urbano	VALDECIR ROBERTO TONELLI
Imovel urbano	VALDEMAR TOIGNAL
Imovel urbano	VALDIVINO FERNANDES DOS SANTOS
Imovel urbano	VALDOMIRO DELENGUE
Empresa do município	VALE DAS OLIVAS LTDA
Pessoa física	VALMIR FRANCO DOS SANTOS
Imovel urbano	VALMIR PROCHELOP
Empresa do município	VALMIR ROSSI DE SOUZA - MANUTENCAO ME
Empresa do município	VALNEI MENDES PEREIRA LTDA
Empresa do município	VANDERSON TAVARES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
Imovel urbano	VERALDO JOSE DE OLIVEIRA
Empresa do município	VERZELETTI PECAS AGRICOLAS LTDA
Empresa do município	VIACAO PATO BRANCO S/A
Imovel urbano	VICTOR LOPES D'ALESSANDRO
Empresa do município	VIDRART VIDRACARIA LTDA
Imovel urbano	VILMAR ANTONIO PRICHOA
Imovel urbano	VILMAR FELINI
Imovel urbano	VILMAR SAUTUI
Imovel urbano	VILSON DETZ DOLA
Imovel urbano	VILSON GULCHINSKI MEDENSKI
Imovel urbano	VILSON JOVANE ROSSA
Imovel urbano	VIRTE CARBONERA PRUDENTE
Empresa do município	VISUAL MADEIRAS - EIRELI - ME
Empresa do município	VIVER MAIS SERVICOS MEDICOS LTDA
Imovel urbano	WALDOMIRO LISBOA
Imovel urbano	WILLIAN PRUDENTE
Empresa do município	WILSON FRARES TRANSPORTES LTDA
Imovel urbano	ZACARIAS ALVES
Empresa de fora	ZACARIAS VEICULOS LTDA.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2026

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo em Setores da Administração Pública Municipal

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2026, por motivo do Feriado de CORPUS CRISTI.

Art. 2º. Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal, salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretária/Departamento, para que não haja prejuízo a população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 03 de Junho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2026-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2026, cujo objeto é a "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 005/2025, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 011/2025 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE - CISMEL/NCP, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) MOTONIVELADORA" e ADJUDICO o objeto da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S. A, inscrita no CNPJ n.º 76.527.951/0001-85, vencedora do lote 01, com valor global de R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais).

Virmond - PR, três dias de junho de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026 - PMV

CONTRATO 41/2026

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 005/2025, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 011/2025 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE - CISMEL/NCP, PARA AQUISIÇÃO DE UMA (01) MOTONIVELADORA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ n.º 76.527.951/0001-85, sediada na Rodovia Br-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Cep: 81.690-170 Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Marcelo Carvalho Grade.

VALOR: R\$ 889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2027.

DATA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Município de Virmond
Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 042/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	PERÍODO FÉRIAS	DIAS
01	DANIELY DE OLIVEIRA	08/06/2026 A 12/06/2026	05
02	EFIGENIA DRABRESTKI	08/06/2026 A 17/06/2026	10

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de Junho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 158/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: TRANSPJEY TRANSPORTE ESCOLAR E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 10,05% O VALOR DO KM RODADO DO CONTRATO Nº 158/2024/PMEAI, FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024/PMEAI, A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO KM DE R\$ 7,47 (SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 8,22 (OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA E NONA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO II, LETRA "D" E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, PARECER JURÍDICO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
ASSINATURA: 01/06/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 157/2024/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: BLUE STAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 10,61% O VALOR DO KM RODADO DO CONTRATO Nº 157/2024/PMEAI, FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024/PMEAI, A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO KM DE R\$ 7,07 (SETE REAIS E SETE CENTAVOS), PARA R\$ 7,82 (SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA QUARTA E NONA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO II, LETRA "D" E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, PARECER JURÍDICO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
ASSINATURA: 01/06/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 011/2026/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CEOLATO TRANSPORTES LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 5,8090893071% NO VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 011/2026/PMEAI (SUBDIVIDIDO CONFORME ANEXO I), FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PMEAI, A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 49.061,94 (QUARENTA E NOVE MIL, SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) O VALOR CONTRATUAL, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA NONA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO II, LETRA "D" E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, PARECER JURÍDICO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
ASSINATURA: 01/06/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 13º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 105/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL COMUM, O(S) QUAL(IS), A PARTIR DA DATA DE 03/06/2026, PASSARÁ(ÃO) A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, BAIXA DE 7,44%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,92 (SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,33 (SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO; B) GASOLINA COMUM, BAIXA DE 1,92%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 7,26 (SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 7,12 (SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) POR LITRO; C) ÓLEO DIESEL S10, BAIXA DE 7,86%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 9,03 (NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 8,32 (OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO; E D) ETANOL COMUM, BAIXA DE 17,96%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,95 (QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,06 (QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 03/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2026/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de construção de espaço público municipal localizado na Rua Belo Horizonte, s/n, Centro deste Município, com área de 196,5m2, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 21/07/2026, até às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 576.099,50** (quinhentos e setenta e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3194-0022, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 03 de junho de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2026-CMPB

A Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 02/2026, na forma eletrônica, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", no dia 15 de junho de 2026, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, LAUDOS, EXAMES OCUPACIONAIS E ENVIO DOS EVENTOS SST AO ESOCIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO/PR., segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal, na Rua das Hortênsias, 1235, Centro, bem como por solicitação via e-mail - camara@cmpbr.pr.gov.br ou no www.camaraportobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 02 de junho de 2026.

ARMINDO RIGO
Presidente

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 073/2026**
De 01 de junho de 2026.**EMENTA:** Concede Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:**Art. 1º** Fica concedida á servidora LILIA MARIA RIBEIRO JOAQUIM, brasileira, servidora pública municipal de Porto Barreiro, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, portadora do RG nº *34575**, e inscrita no CPF sob o nº ***. 069.469-** aposentadoria Voluntária por Idade, Art. 40, § 1º, III, "b" e § 5º da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019)**Art. 2º** Deverá ser pago o valor do provento efetivo mensal correspondente a **R\$ 1.042,31****Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**DETENTORA DA ATA: E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 58.545.683/0001-88**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO PORTO+VIDA E NO PROJETO CUIDA MAIS PARANÁ DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****VIGÊNCIA:**
02/06/2026 a 01/02/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
2	1	BASTÃO DE 1M PARA KIT DE AGILIDADE BASTÃO DE 1M PARA KIT DE AGILIDADE COMPOSIÇÃO: PVC. PESO: 1G	PISTA E CAMPO	PISTA E CAMPO	UN	180,00	18,99	3.418,20
21	1	INDICADA PARA ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS. STEP AERÓBICO DE E.V.A. STEP AERÓBICO DE E.V.A. DIMENSÃO: 60CMX30CMX15CM PLATAFORMA SUPERIOR E INFERIOR ANTIDERRAPANTE. BORRACHA COM MEMÓRIA ANTI-IMPACTO. SUPERFÍCIE SILICONIZADA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - EVA, POLIESTIRENO EXPANSÍVEL - EPS	EVA MAX	EVA MAX	UN	40,00	149,00	5.960,00
TOTAL R\$9.378,20								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 9.378,20 (Nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 02 de Junho de 2026.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**DETENTORA DA ATA: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 43.235.370/0001-10**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO PORTO+VIDA E NO PROJETO CUIDA MAIS PARANÁ DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****VIGÊNCIA:**
02/06/2026 a 01/02/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ANEL ARCO PILATES FISIOTERAPIA EXERCÍCIOS FLEXÍVEIS POSSUI FORMATO DE ANEL FLEXÍVEL COM 2 PEGADORES DE ALTA RESISTÊNCIA. MATERIAL: FIBRA FRP REVESTIDO COM EVA - DIMENSÕES: ANEL: DIÂMETRO: Ø 38 CM / ESPESSURA: 3 CM PEGADOR: ALTURA: 15 CM / LARGURA: 5 CM / COMPRIMENTO: 5,5 CM PESO DO PRODUTO: 275G INCLUI: 1 ARCO DE PILATES.	AAZ SAÚDE	CÁD. AP	UN	2,00	48,99	97,98
3	1	BOLA CRAVO PARA FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO BOLA CRAVO PARA FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO ESPESSURA: 5,5CM DE DIÂMETRO MATERIAL: BORRACHA PESO: 0,15 KG COR: COLORIDA 60X60X60 CM	AAZ SAÚDE	CÁD. BC	UN	230,00	5,63	1.294,90
4	1	BOLA DE BORRACHA Nº 06 PARA TRABALHO DE	LCM	Nº 8	UN	40,00	27,97	1.118,80

Pág. 15

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

5	1	INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO BOLA DE BORRACHA Nº 08 PARA TRABALHO DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO BEM COMO FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO. POSSUI VÁLVULA BICO SUBSTITUÍVEL TEXTURA EM RELEVO. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. A TONALIDADE DAS CORES E O TIPO DE TEXTURA APLICADA PODERÁ SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÃO DEPENDENDO DA REMESSA DO FABRICANTE. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERENCIA: 38 -42 CM; PESO: 140 - 160G; DIÂMETRO: 12 A 13 CM; ACABAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO LUBRIFICANTE S SUBSTITUÍVEL; ALTA RESISTENCIA; TEXTURA EM RELEVO; CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO.	LCM	Nº 10	UN	40,00	27,99	1.119,60
5	1	BOLAS DE INICIAÇÃO DE BORRACHA/INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA BOLAS DE INICIAÇÃO DE BORRACHA/INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA COR: COLORIDA	LCM	Nº 10	UN	40,00	27,99	1.119,60

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

6	1	BOLA DE BORRACHA Nº 10 PARA TRABALHO DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO BEM COMO FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO. POSSUI VÁLVULA BICO SUBSTITUÍVEL TEXTURA EM RELEVO. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. A TONALIDADE DAS CORES E O TIPO DE TEXTURA APLICADA PODERÁ SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÃO DEPENDENDO DA REMESSA DO FABRICANTE. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERENCIA: 44 -48 CM; PESO: 244 - 270G; DIÂMETRO: 15 A 16 CM; ACABAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO LUBRIFICANTE S SUBSTITUÍVEL; ALTA RESISTENCIA; TEXTURA EM RELEVO; CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO. TAMANHO 10	LCM	Nº 12	UN	40,00	35,99	1.439,60
6	1	BOLAS DE INICIAÇÃO DE BORRACHA/INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA BOLAS DE INICIAÇÃO DE BORRACHA/INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA COR: COLORIDA	LCM	Nº 12	UN	40,00	35,99	1.439,60

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

7	1	TAMANHO 12 BOLA DE BORRACHA Nº 12 PARA TRABALHO DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO BEM COMO FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO. POSSUI VÁLVULA BICO SUBSTITUÍVEL TEXTURA EM RELEVO. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. A TONALIDADE DAS CORES E O TIPO DE TEXTURA APLICADA PODERÁ SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÃO DEPENDENDO DA REMESSA DO FABRICANTE. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERENCIA: 55 -58 CM; PESO: 320 - 360G; DIÂMETRO: 17 A 18 CM; ACABAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO LUBRIFICANTE S SUBSTITUÍVEL; ALTA RESISTENCIA; TEXTURA EM RELEVO; CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO.	LCM	Nº 6	UN	40,00	22,99	919,60
7	1	BOLAS DE INICIAÇÃO DE BORRACHA/INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA BOLAS DE INICIAÇÃO DE BORRACHA/INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA COR: COLORIDA	LCM	Nº 6	UN	40,00	22,99	919,60

Pág. 18

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

9	1	TAMANHO 6 BOLA DE BORRACHA Nº 06 PARA TRABALHO DE INICIAÇÃO, AGILIDADE E COORDENAÇÃO BEM COMO FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO. POSSUI VÁLVULA BICO SUBSTITUÍVEL TEXTURA EM RELEVO. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. A TONALIDADE DAS CORES E O TIPO DE TEXTURA APLICADA PODERÁ SOFRER PEQUENAS ALTERAÇÃO DEPENDENDO DA REMESSA DO FABRICANTE. CARACTERÍSTICAS: CIRCUNFERENCIA: 31 -34 CM; PESO: 115 - 135G; DIÂMETRO: 100 A 107MM; ACABAMENTO: MATRIZADA; MATERIAL: BORRACHA; MIOLO LUBRIFICANTE S SUBSTITUÍVEL; ALTA RESISTENCIA; TEXTURA EM RELEVO; CALIBRAGEM MÁXIMA DE 2 LIBRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO.	QUEIROZ	90X40X3 CM	UN	110,00	59,99	6.598,90
9	1	COLCHONETES GRANDE PARA ACADEMIA 100X60X3 CM COLCHONETES GRANDE PARA ACADEMIA 100X60X3 CM MATERIAL: ESPUMA	QUEIROZ	90X40X3 CM	UN	110,00	59,99	6.598,90

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

10	1	COR: PRETO PESO: 650G CORDA DE PULAR PESO APROXIMADO: 100 G COMPRIMENTO: 275 CM MATERIAL: PVC AJUDA A MANTER A FORMA E FORTALECER OS MÚSCULOS DAS PERNAS E GLÚTEOS; PROPORCIONA UMA ÓTIMA ATIVIDADE AERÓBICA, POIS ELAVA A FREQUÊNCIA CARDÍACA; MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO E RESISTÊNCIA; > AUXILIA NO EMAGRECIMENTO.	AAZ SAÚDE	CÁD. CP	UN	90,00	9,99	899,10
TOTAL R\$13.486,48								

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 13.488,48 (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 2 de Junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026**DETENTORA DA ATA: PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 62.110.122/0001-98**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO PORTO+VIDA E NO PROJETO CUIDA MAIS PARANÁ DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.****VIGÊNCIA:**
02/06/2026 a 01/02/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
8	1	CAIXA DE SOM, BLUETOOTH, PORTÁTILO POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DOS ALTO-FALANTES: 240 WATTS RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E AUXILIAR COR: PRETO TIPO DE ALTO FALANTE: SUBWOOFER DURAÇÃO MÉDIA DA BATERIA: 18 HORAS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ?FIO ELÉTRICO COM CERTIFICAÇÃO DA ANATEL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 78,8x4x43,7L X 72,8x CENTÍMETROS GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES ACOMPANHA 1 CABO CONECTOR DE ENERGIA AC	LBL	PARTY BOX 320BR	UN	2,00	3.097,00	6.194,00
11	1	CORDA NAVAL TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25MM X 3M MATERIAL: POLIETILENO EMBORRACHADA ONDE	LIFTFNESS	CORDA NAVAL	UN	14,00	168,00	2.352,00

Pág. 13

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	VAIAS MÓIS. PESO DO PRODUTO: APROXIMADAMENTE 7,500 KG. COR: PRETA			
12	1 ESCADA DE AGILIDADE LIFTNESS ESCADA DE AGILIDADE UN 8,00 64,00 512,00			
13	1 KETTLEBELL EMBORRACHADO - 4KG - PRETO MATERIAL: FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO UN 15,00 83,00 1.245,00			
14	1 KIT 8 CONES COM FURO COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 23 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO INMETRO. CARACTERÍSTICAS CONES: MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO DIFERENCIAL LEVE E CURA RÁPIDO ESPERAÇO PESO: 130 GRAMAS APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 23 CM (C X L X A) APROXIMADAMENTE			
17	1 KIT COM 3 FAIXAS DE RESISTÊNCIA, ELÁSTICO PARA EXERCÍCIOS LIFTNESS KIT 3 FAIXAS KI 40,00 34,00 1.240,00			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	1 MATERIAL: SILICONE COR: COLORIDA PESO DO PRODUTO: 200G LIFTNESS KIT 50 CHAPÉU CHINES KI 5,00 228,00 1.140,00			
19	1 KIT DE ARCOS COM 20 ARCOS (BAMBOLÊS) DE 65CM DE DIÂMETRO MATERIAL: PLÁSTICO PESO: 50G COR: COLORIDO LIFTNESS KIT DE BAMBOLÊS KI 8,00 147,00 1.178,00			
20	1 KIT HALTERES REDONDO EMBORRACHADO PARES DO 1 AO 6KG LIFTNESS KIT HALTERES KI 10,00 718,99 7.189,90			
TOTAL R\$22.828,90				

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 22.828,90 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 02 de Junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

DETTENTORA DA ATA: ELO TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 28.844.636/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
02/06/2026 a 01/02/2027.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR BRANCA COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA LAÇOS DE LEITE (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	150,00	26,47	3.970,50
1	2	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE PRETA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETO COM DETALHES EM LARANJA COM SERIGRAFIA SOBRE A CAMPANHA MAIO LARANJA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	50,00	27,00	1.350,00
1	3	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AMARELA SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA SETEMBRO AMARELO (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	350,00	26,93	9.425,60
1	4	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AZUL MARINHO COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA NOVEMBRO AZUL (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	200,00	26,94	5.388,00
1	5	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR BRANCA COM DETALHES DOURADO COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA AGOSTO DOURADO (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	200,00	26,94	5.388,00
1	6	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR DE ROSA COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA OUTUBRO ROSA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	600,00	26,93	16.158,00
1	7	M, G, GG E EXG (A DEFINIR) CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PINK ESCURO CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PINK ESCURO COM SERIGRAFIA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	150,00	26,85	4.042,50
1	8	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA COMBATE A DENGUE (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	250,00	26,94	6.735,00
1	9	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA COM DETALHES EM LILAS COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA AGOSTO LILAS (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	50,00	27,00	1.350,00
1	10	COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR) CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA SETEMBRO VERDE (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	100,00	26,96	2.696,00
1	11	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE GRAMA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE GRAMA COM SERIGRAFIA DO PROJETO VIAJA MAIS 80 (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	100,00	26,96	2.696,00
1	12	CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE TIFANI CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE TIFANI COM SERIGRAFIA SOBRE O PROJETO RODA DA VIDA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)	ELOTEX	Conforme Edital	UN	50,00	27,00	1.350,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AZUL MARINHO COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA NOVEMBRO AZUL (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	5 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR BRANCA COM DETALHES DOURADO COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA AGOSTO DOURADO (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	6 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR DE ROSA COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA OUTUBRO ROSA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7 M, G, GG E EXG (A DEFINIR) CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PINK ESCURO CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PINK ESCURO COM SERIGRAFIA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	8 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA COMBATE A DENGUE (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	9 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA COM DETALHES EM LILAS COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA AGOSTO LILAS (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	10 COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR) CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA SETEMBRO VERDE (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	11 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE GRAMA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE GRAMA COM SERIGRAFIA DO PROJETO VIAJA MAIS 80 (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	12 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE TIFANI CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE TIFANI COM SERIGRAFIA SOBRE O PROJETO RODA DA VIDA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13 M, G, GG E EXG (A DEFINIR) CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VIOLETA COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA JUNHO VIOLETA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	14 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AZUL ROYAL CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AZUL ROYAL COM SERIGRAFIA DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	15 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AZUL TURQUESA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR AZUL TURQUESA COM SERIGRAFIA SOBRE O PROJETO ENVELHECIMENTO ATIVO (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DE			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	16 PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR) CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR PRETA COM DETALHES EM VERMELHO SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA DOADORES DE SANGUE (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), TAMANHO P, M, G, GG E EXG (A DEFINIR)			
1	17 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR VERDE SERIGRAFIA SOBRE O PROJETO PORTO-VIDA (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS COSTAS), NO BRAÇO ESQUERDO LOGO DO PARQUE MUNICIPAL E NO BRAÇO DIREIRO LOGO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL			
1	18 CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE BRANCA CAMISETA EM 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA V NA COR BRANCA COM SERIGRAFIA SOBRE CAMPANHA DE VACINAS (FRENTE), SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO (NAS			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TOTAL R\$88.840,00				
---------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 88.840,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta reais)

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 02 de Junho de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0261/2026
Data: 01 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 070/2026, de 01 de junho de 2026, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 05 de junho de 2026, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

Armando Rigo
Presidente

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/183971/relatorio...



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 32/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO PORTO-VIDA E NO PROJETO CUIDA MAIS PARANÁ DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fornecedor : LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 43.235.370/0001-10

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for ANEL ARCO PILATES, BOLA CRAVO, BOLA DE BORRACHA, etc.

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/183971/relatorio...

Summary table for Pregão Eletrônico 20/2026 showing Subtotal Adjudicado R\$ 22.828,90 and Subtotal Orçado R\$ 32.727,14.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Summary table for Total Geral do Processo showing Total Adjudicado R\$ 45.865,58 and Total Orçado R\$ 78.651,26.

Informo que E que os Item(s) 15 - 16 - restaram DESERTOS. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 02 de Junho de 2026

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES

Fornecedor : ELO TEXTIL LTDA - 28.844.636/0001-39

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER, etc.

Porto Barreiro-PR, 02 de Junho de 2026

EMANUEL VANDERLEI VOLFF

PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/185058/relatorio...

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Summary table for Total Geral do Processo showing Total Adjudicado R\$ 88.840,00 and Total Orçado R\$ 113.586,00.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 031/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1016 de 06 de outubro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 241.004,60 (duzentos e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 - Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00956
Fonte de Recurso: 00956
Valor: R\$ 8.004,60

3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00959
Fonte de Recurso: 00959
Valor: R\$ 3.710,22

3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00961
Fonte de Recurso: 00961
Valor: R\$ 7.469,39

3.3.30.93.00.00 - Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00973
Fonte de Recurso: 00973
Valor: R\$ 5.485,54

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - Departamento de Educação
12.361.0004-2013 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/183971/relatorio...

Table with columns: Item, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAIXA DE SOM, ESCADA DE AGILIDADE, etc.

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7s78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/183971/relatorio...

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Includes item details for CAMISETA EM 67 POLIÉSTER, etc.

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Conta Despesa: 01160
Fonte de Recurso: 00107
Valor: R\$ 50.334,85

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais
Conta Despesa: 02230
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras
15.451.0009-2029 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta Despesa: 02480
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta Despesa: 02490
Fonte de Recurso: 00501
Valor: R\$ 64.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento de Urbanismo
15.452.0009-2031 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais
Conta Despesa: 02670
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 1.000,00

TOTAL **R\$ 241.004,60**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00350
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 26.669,75

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 00450

Fonte de Recurso: 00501
Valor: R\$ 64.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta Despesa: 01090
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 50.334,85

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-2030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 02640
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 100.000,00

TOTAL **R\$ 241.004,60**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 043/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 1016 de 06 de outubro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 241.004,60 (duzentos e quarenta e um mil, quatro reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00956
Fonte de Recurso: 00956
Valor: R\$ 8.004,60

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00959
Fonte de Recurso: 00959
Valor: R\$ 3.710,22

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00961
Fonte de Recurso: 00961
Valor: R\$ 7.469,39

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00973
Fonte de Recurso: 00973
Valor: R\$ 5.485,54

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Conta Despesa: 01160
Fonte de Recurso: 00107
Valor: R\$ 50.334,85

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais
Conta Despesa: 02230
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 1.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
002 – Departamento de Obras
15.451.0009-2029 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta Despesa: 02480
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta Despesa: 02490
Fonte de Recurso: 00501
Valor: R\$ 64.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004 – Departamento de Urbanismo
15.452.0009-2031 – Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo

3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais
Conta Despesa: 02670
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 1.000,00

TOTAL **R\$ 241.004,60**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
003 – Departamento Administrativo
04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Conta Despesa: 00350
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 26.669,75

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 00450

Fonte de Recurso: 00501
Valor: R\$ 64.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – Departamento de Educação
12.361.0004-2013 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta Despesa: 01090
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 50.334,85

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003 – Departamento Rodoviário
26.782.0009-2030 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta Despesa: 02640
Fonte de Recurso: 00000
Valor: R\$ 100.000,00

TOTAL **R\$ 241.004,60**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.663.274/0001-23
Rua José Pedro Seleme, 3462, Centro, CEP: 85.148-000 - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - CMCS

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contatação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 1.124/2023 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO – ARLA 32**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - CMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Início Recebimento de Proposta: **05 de junho de 2026 as 09h:00min**
- Fim Recebimento de Proposta: **10 de junho de 2026 as 08h:30min.**
- Início disputa de lances: **10 de junho de 2026, às 09h00min.**
- Encerramento disputa de lances: **6 (seis) horas após o início da disputa.**
- Local da Sessão Pública: <https://bl.org.br/> Acesso identificado no link – “licitações”.

O edital e informações podem ser retirados na Câmara Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Câmara: <http://transparencia.camaracampinadosimao.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes> Site da BLL: <https://bl.org.br/> e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 03 de junho de 2026.

Estevão da Cruz Petricovski
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.663.274/0001-23
Rua José Pedro Seleme, 3462, Centro, CEP: 85.148-000 - Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2026-PMCS

AVISO PRÉVIO DE CLASSIFICAÇÃO

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, § 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Considerando o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE COFFEE-BREAKS, À SEREM SERVIDOS DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS, REUNIÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.**

Considerando o resultado prévio da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se pela apresentação do **Menor Preço**, pela empresa **PALERMO E LAROCCA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **22.849.972/0001-98**, com valor de **R\$ 35.732,50** (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Diante do exposto, divulga-se esse aviso prévio, no **Diário dos Municípios do Paraná**, através da página <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site oficial do **Município de Campina do Simão – PR**, através da página <http://transparencia.camaracampinadosimao.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>, o qual ficará disponível pelo prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, onde a Câmara Municipal **manifesta o interesse em obter propostas adicionais** de eventuais interessados que estejam localizados nos limites do município de Campina do Simão. As eventuais propostas adicionais, deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de três dias úteis da publicação deste aviso, o agente de contratação convocará o licitante detentor da melhor oferta e/ou proposta mais vantajosa, para que este anexe no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br, no **prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS**, contados da convocação via e-mail, sob pena de desclassificação, os documentos de habilitação, onde o agente de contratação via e-mail, encaminhará a lista de documentos obrigatórios a sua habilitação.

Campina do Simão - PR, 03 dias de junho de 2026.

Leomarcio de Lima Santos
Agente de Contratação

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4894 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação de obra de construção de muro de arrimo na entrada de acesso ao Loteamento Paris, no município de Guaraniaçu. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO** até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 24.06.2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 24.06.2026. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado". O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniacu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 03 de junho de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Processo nº 65

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026** para a Contratação de consultoria técnica especializada junto ao SEBRAE/PR, por meio do Programa Cidade Empreendedora, tendo em vista a entidade ser a idealizadora, detentora da criação do Projeto, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso III letra "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR
CNPJ nº: 75.110.585/0001-00

ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1100100220334220120473339039
Outros Serviços de Terceiros PJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: A primeira parcela, no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), após entrega de relatório com evidências da conclusão de metade das ações previstas. A segunda parcela, no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), ao final da execução, mediante apresentação de relatório final, evidências e emissão da nota fiscal correspondente.

OBJETO: Contratação de consultoria técnica especializada junto ao SEBRAE/PR, por meio do Programa Cidade Empreendedora, visando a implementação de ações voltadas à inovação, desenvolvimento econômico e fortalecimento do ambiente empreendedor no Município de Guaraniaçu através da Secretaria de Indústria e Comércio.

Guaraniaçu, 03 de junho de 2026.

David Silveira
Membro.

Marceli de Castro Pivetta
Membro

Adrieli Campanaro Fernandes
Membro

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



☎ (42) 9 8428-1511
🌐 /jcorreiodopovo
📷 @jcorreiodopovo
📺 @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR** torna público que fará realizar, do período de **10 de JUNHO a 10 de JULHO de 2026** as inscrições de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing, para constituir a Subcomissão Técnica para o julgamento das propostas técnicas da futura licitação de Agência de Publicidade e Propaganda **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço <https://www.camaraqi.pr.gov.br/> por meio do campo localizado no lado direito do site, no link "Licitações" e em seguida: "Chamamento Público nº 001/2026" ou solicitado pelo e-mail camaraqi@camaraqi.pr.gov.br desde que em horário comercial de atendimento do órgão público.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações ou encaminhadas no e-mail acima mencionado - Telefone (46) 3532-1172.

Quedas do Iguaçu/PR, 03 de junho de 2026.

RODOLFO REVERS
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR** torna público que fará realizar a Primeira Sessão Pública, às 10h30, do dia 11 de agosto de 2026, no Plenário do Legislativo Municipal, localizado na Rua das Palmeiras, 1254, Centro, em Quedas do Iguaçu-PR, por meio de **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, do seguinte objeto: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu/PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço <https://www.camaraqi.pr.gov.br/> por meio do campo localizado no lado direito do site, no link "Licitações" e em seguida: "Concorrência Pública nº 001/2026" ou solicitado pelo e-mail camaraqi@camaraqi.pr.gov.br desde que em horário comercial de atendimento do órgão público, ou pessoalmente no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 7:30 horas às 11:30 e das 13:00 às 17 horas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações ou encaminhadas no e-mail acima mencionado - Telefone (46) 3532-1172.

Quedas do Iguaçu/PR, 03 de junho de 2026.

RODOLFO REVERS
Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, AMBULÂNCIA E MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA Nº 1.357/2025, 937/2025 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO Nº 022/2026 - SEMIPI/GAB DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA E DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas/minutos do dia 20/05/2026.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas/minutos do dia 22/06/2026.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22/06/2026.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/06/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 03 de junho de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

É CHATO USAR O CINTO DE SEGURANÇA?

MUITO PIOR É A FALTA QUE ELE PODE FAZER.

A PROBABILIDADE DE SOBREVIVÊNCIA COM O CINTO É 5 VEZES MAIOR DO QUE SEM ELE, EM CASO DE ACIDENTES

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁRua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camarapi.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/CMQI – Registro de Preços**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestar serviço mensal de assessoria na condução mensal dos trabalhos do projeto da "Câmara Mirim", ficando englobada a realização de atos preparatórios de eleição nos colégios/escolas, divulgação, gerenciamento e demais especificações técnicas, bem como serviços, por ato, de cerimonial nas sessões solenes, entrega de homenagens, audiências públicas e reuniões de temas de interesse da comunidade local, sessões especiais e similares, a ser prestado de forma presencial. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público, respeitando os prazos máximos fixados neste edital, após a devida solicitação, conforme demais condições e exigências estabelecidas no detalhamento do edital.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 h do dia 03 de junho de 2026.**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 h do dia 23 de junho de 2026.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 h do dia 23 de junho de 2026.**DATA E HORA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10 horas e 30 minutos do dia 23 de junho de 2026.**- LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. **ID: 1094428****AUTORIZAÇÃO:** Rodolfo Revers – Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A ou <https://camaraqi.pr.gov.br> (menu do lado direito, no link vermelho: "Licitações") ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 – Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: camaraqi@camaraqi.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu/PR, 01 de junho de 2026

SAURO CESAR CE
Pregoeiro**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁRua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camarapi.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/CMQI – Registro de Preços**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para elaboração de projeto de obra de ampliação da estrutura física da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR, conforme demais condições e exigências estabelecidas no detalhamento do edital.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 h do dia 03 de junho de 2026.**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 15 h do dia 23 de junho de 2026.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 h e 30 min do dia 23 de junho de 2026.**DATA E HORA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 16 horas do dia 23 de junho de 2026.**- LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. **ID: 1094430****AUTORIZAÇÃO:** Rodolfo Revers – Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A ou <https://camaraqi.pr.gov.br> (menu do lado direito, no link vermelho: "Licitações") ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 – Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: camaraqi@camaraqi.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu/PR, 01 de junho de 2026

SAURO CESAR CE
Pregoeiro**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁRua das Palmeiras, 1254 - Centro - Fone: (46) 3532-1172 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camarapi.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/CMQI – Registro de Preços**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação e audiovisual: produção técnica de vídeos institucionais, edição e tratamento de imagens/fotografias, produção de peças gráficas, social mídia e similares, bem como disponibilização de estúdio completo para realização de podcasts do Poder Legislativo (com fornecimento de profissionais para realizar a gravação, edição e cortes fracionários), com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme condições e exigências estabelecidas no detalhamento do edital.

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 h do dia 03 de junho de 2026.**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13 h do dia 23 de junho de 2026.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13 h e 30 min do dia 23 de junho de 2026.**DATA E HORA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14 horas do dia 23 de junho de 2026.**- LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. **ID: 1094429****AUTORIZAÇÃO:** Rodolfo Revers – Presidente da Câmara de Vereadores

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A ou <https://camaraqi.pr.gov.br> (menu do lado direito, no link vermelho: "Licitações") ou no Setor de Licitações, localizado na Sede da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua das Palmeiras, 1254 – Centro, Fone 46) 3532-1172, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: camaraqi@camaraqi.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu/PR, 01 de junho de 2026

SAURO CESAR CE
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ-01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, comunica a todos os interessados que no dia 22 de junho de 2026, às 14h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho, Paraná, será realizada sessão para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços conforme o Edital de Chamada Pública 002/2026 para o seguinte objeto:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 4 DE 26 DE FEVEREIRO 2026.

Os interessados, em participar do presente certame, deverão retirar o Edital de Chamada Pública, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, ou no Departamento de Licitações, entre os dias 08 de junho e 19 de junho de 2026, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3050-1102.

Marquinho/PR, em 03 de junho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.**Correio**
DO POVO DO PARANÁASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU.
E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.**Pypy**
pet

- Prático
- Econômico
- Higiênico

Ideal para pets
que fazem suas
necessidades
dentro de casa

Adquira já

(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁAté uma
corrida ruim
é melhor que
não correr.**Correio**
DO POVO DO PARANÁ